
ATA DE RESULTADO FINAL

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO A INOVAÇÃO**

Nº 036/2026

A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada por seu Gerente de Administração e Finanças da FAI-UFSCar, o Senhor Reginaldo Kirisawa Baldan, devidamente constituído pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar”, expedido em 24 de abril de 2021, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme exposto na 59ª (quingüagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, no âmbito do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**, para atuação **junto ao Projeto nº 17922 - IFSP / São Paulo - Acordo de Parceria nº - Projeto Partiu IFSP – Programa de Preparação de Estudantes da Rede Pública para Ingresso no Instituto Federal de São Paulo**, sob a coordenação do Prof. Dr. Wesley Rodrigues do Nascimento.

O processo seletivo foi conduzido em estrita conformidade com o **Edital nº 035/2026**, compreendendo as seguintes etapas:

- **Fase habilitatória (eliminatória);**
- **Fase classificatória – análise curricular;**

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Após a consolidação das avaliações e transcorrido o prazo recursal, fica homologado o Resultado Final.

Para fins de formação do Cadastro Reserva, foi considerado classificado exclusivamente o candidato que obteve nota final igual ou superior a 7,0 (sete), nos termos dos critérios estabelecidos no Edital nº 036/2026 e em seu anexo II.

nome	nota
Rebeka Mathias de Araújo	10,00
Simey do Vale Garcia	10,00
Karen Fernanda Gil Zentil	8,00
Kelly Luiza Rodrigues Cosme	6,00
Taina Alexandra de Souza Ferreira	5,00
Nicolas Germano	0,00

*Os demais candidatos habilitados na primeira fase que não apresentaram a documentação comprobatória prevista no Anexo II do Edital foram considerados **INABILITADOS** nesta fase final do processo seletivo.*

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente Ata, que segue assinada, para que produza seus efeitos legais.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Álagui Maques Pereira
Coordenador de Gestão de Pessoas – FAI.UFSCar